



AVISO

Em cumprimento com o disposto no nº 1 do Artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, tornar-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 16 de julho de 2025, proposta nº 382/2025, foi desencadeado o início do procedimento administrativo para alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a alteração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt.

Amadora, Paços do Município, 28 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Vítor Ferreira